



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: Edno Martimiano de Carvalho	Matrícula: 93530
E-mail: coeng@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4631

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
 () Material permanente
 () Equipamento de TI
 (x) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda:**2. Forma de Contratação sugerida:**

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
 () Utilização à ARP - Órgão Participante
 () Adesão à ARP de outro Órgão
 (x)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

- (x) SIM
 () NÃO

Justificativa:

3. Justificativa da necessidade:



A 41ª. CIRETRAN em Pedra Preta – MT, passará por reformas e ampliação com a construção da pista teste, com isso, é necessário que esta Autarquia disponha de um local adequado para realocar a unidade enquanto perdurar a reforma!

A construção civil é orientada por normas de segurança específicas, estipuladas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas Normas Regulamentadoras (NRs), tais como:

·NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A proibição de realizar construções e reformas com a presença de pessoas no local da obra é amplamente regulamentada pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, que abordam a segurança e a saúde no trabalho. A norma mais relevante nesse contexto é a NR 18, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A NR 18 estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Essa norma visa garantir um ambiente de trabalho seguro, minimizando riscos e prevenindo acidentes durante a execução de obras.

O empregador é responsável por garantir que a obra seja realizada de forma segura, implementando medidas que evitem a presença de pessoas não autorizadas na área de construção, neste caso, o DETRAN é o responsável por implementar e garantir a segurança na reforma.

18.3.1 - “Toda construção deve ser planejada e organizada de forma a atender às necessidades de segurança e saúde no trabalho, de modo a preservar a integridade física dos trabalhadores e de terceiros. ”

18.3.2 - “As áreas de trabalho, as áreas de vivência e as frentes de trabalho devem ser sinalizadas, identificadas e isoladas de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas

A NR 18, estabelece que as obras devem ser conduzidas de forma a garantir a segurança de todos os envolvidos, impedindo a presença de pessoas não





autorizadas nas áreas de risco durante a realização das atividades de construção e reforma. O foco é sempre na prevenção de acidentes e na proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores e do público em geral.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRENO CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$	R\$
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ ().						

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Ação 2005, subação 02

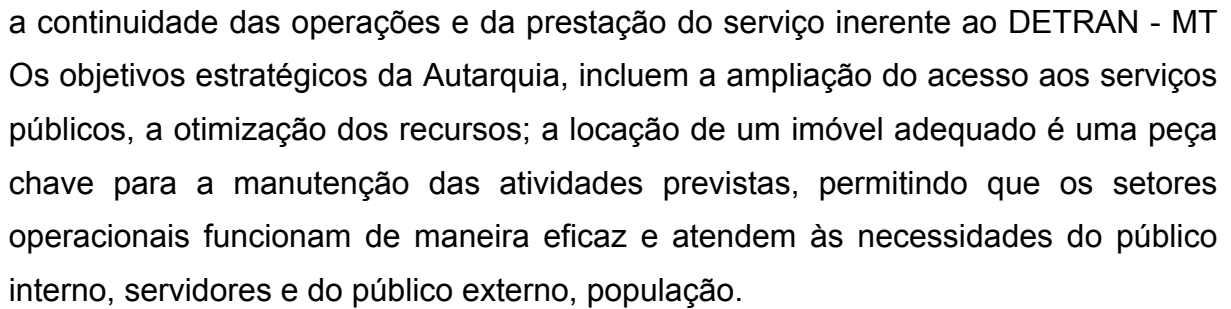
6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 04/10/2024

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A locação do imóvel está diretamente relacionada ao cumprimento das diretrizes do planejamento estratégico desta Autarquia, uma vez que é fundamental para garantir





Integrante Requisitante
Nome: Edno Martimiano de Carvalho
Matrícula: 93530
Lotação: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng
Integrante Técnico (caso necessário)
Nome: Altair de Moraes Ribeiro
Matrícula: 304571
Lotação: Gerência de Obras - GOB
Integrante Licitações e Contratos
Nome:
Matrícula:
Lotação:
Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

